

# REPÚBLICA

ORGAN OFFICIAL  
ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

ANNO I

ASSIGNATURA  
Trimestre . . . . . 38000  
Semestre (pelo correio) . 88000

DESTERRO—TERÇA-FEIRA 18 DE NOVEMBRO DE 1890

PUBLICAÇÃO DIARIA, A' TARDE

TIPOGRAPHIA  
RUA JOSÉ VEIGA N. 23  
GRUNERT — EVENCIO C. LOPES

N. 291

## PARTE OFFICIAL

### DECRETO N. 917 — de 24 de Outubro de 1890

Reforma o Código Commercial na parte III

#### DAS FALLENCIAS

##### TITULO I

Da natureza e declaração da fallencia

(Continuação)

Art. 6.º Praticadas as diligencias necessarias, o juiz, no prazo de 24 horas, proferirá a sentença declarando ou não aberta a fallencia e a publicará immediatamente em mão de escrivão.

Paragrapho unico. — A sentença declaratoria de fallencia:

a) indicará a hora da abertura da fallencia, entendendo-se, no caso de emissão, que o foi ao meio dia;

b) fixará o termo legal da fallencia a contar da data em que se tenha caracterizado esse estado, não podendo, porém, retrotrahir a época que exceda de quarenta dias da data do primeiro protesto por falta de pagamento, da declaração do devedor ou do requerimento para a justificação;

c) nomeará dous ou mais syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida;

d) poderá decretar a prisão preventiva do fallido;

e) ordenará as diligencias extraordinarias que o caso exigir.

Art. 7.º Antes da sentença da declaração da fallencia e enquanto se proceder ás diligencias preliminares poderá o juiz *ex-officio* ou a requerimento do curador fiscal das massas fallidas ou do justificante, decretar o sequestro dos livros, correspondencia, titulos e bens do devedor, para salvaguarda do activo, nos casos do art. 1.º § 1.º

Art. 8.º O devedor poderá em quanto se proceder ás diligencias anteriores á declaração da fallencia allegar por petição e provar em um triduo quanto seja necessario para excluir o, e depois de declarada, embargar a sentença ou aggravar.

§ 1.º Como relevantes razões de direito serão considerados (art. 1.º)

- a) a falsidade,
- b) o pagamento,
- c) a novação,
- d) a prescripção,
- e) a materia do art. 588 do código commercial e do art. 252 do regul. n. 737 de 25 de novembro de 1850.

§ 2.º O agravo não suspenderá a arrecadação dos bens.

§ 3.º Os embargos não terão efeito suspensivo; si forem recebidos e julgados provados, o que terá lugar no prazo improrrogavel de vinte dias contados da data da publicação da sentença, será tudo repositivo, cessando todas as medidas provisórias.

§ 4.º Da sentença que julgar ou não provados os embargos haverá agravo, mas só de instrumento.

§ 5.º Julgados provados os embargos, dado provimento ao agravo ou não declarada aberta a fallencia, o justificante que houver delosa ou falsamente requerido a declaração de fallencia, na mesma sentença será condemnado ao pagamento de perdas e danos, que serão liquidados na execução perante o juiz que o tiver proferido.

Art. 9.º A sentença pela qual declarar de ser declarada a fallencia não terá caso julgado e della caberá agravo.

Art. 10. A morte do devedor ou a cessação do exercicio de commercio, a dissolução e liquidação da sociedade, não obstem a declaração da fallencia; sendo necessario, porém, que algum facto que a caracterize se tenha verificado na vida do devedor, ou que a falta de pagamento se verifique depois de sua morte.

§ 1.º Em todo o caso não poderá ser declarada a fallencia depois de um anno do fallecimento do devedor, nem de dous da cessação do exercicio do commercio.

§ 2.º A viuva e os herdeiros do devedor represental o-hão tão somente para os effeitos commerciaes, antes ou depois de declarada a fallencia.

Art. 11. Um resumo da sentença declaratoria da fallencia será, dentro de duas horas depois de publicada em mão de escrivão, affixado por edital á porta do juizo commercial e da casa de negocio do fallido, do que se lavrará certidão para ser junta aos autos e publicada pela imprensa onde houver.

Paragrapho unico. No resumo serão committidas todas as diligencias que forem de segredo de justiça; o que o juiz declarará na sentença.

Art. 12. Não será declarada a fallencia, mas ficará suspensa definitiva ou provisoriamente, si o commerciante, sua viuva ou seus herdeiros:

- a) antes do protesto por falta de pagamento de alguma obrigação mercantil requerer maratoria;
- b) tiver feito com os credores algum accôrdo ou concordata extrajudicial pela forma indicada neste decreto;

c) dentro de dous dias depois da interposição do protesto requerer a convocação dos credores para fazer lhes cessão de bens pela forma indicada neste decreto.

Paragrapho unico. O commerciante que não tiver a firma ou razão commercial inscripta no registro do commercio, ficará inhabilitado a prevenir a declaração da fallencia por qualquer dos modos deste artigo.

(Continúa)

### Governo do Estado Federal de Santa Catharina

#### REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 10 DE NOVEMBRO

José Bernardino da Silveira, pede para ser encaminhada a petição que dirige ao Ministerio da Agricultura, na qual pede ao Governo Provisorio, concessão por 30 annos, para organização de uma empresa de exploração de jazidas calcareas no valle do Itajahy, da colonia militar Sta. Theresa, município de S. José. — Informe a Intendencia Municipal de S. José.

Giuseppe Poli, contractor das obras do asylo de alienados, pede que pela Thesouraria de Fazenda do Estado, se lhe mande pagar o saldo dos dous contractos que fez, visto achar-se ambos concluidos. — Informe o Engenheiro do Estado.

Joaquim Marques de Oliveira, procurador de Israel Xavier Neves, contractor da estrada entre o Alto Biguaçu e as Perdidas, nos municípios de S. Miguel e S. José, na ex-colonia Angelina, pede que depois de verificado os trabalhos pelo dr. engenheiro do Estado se lhe mande pagar a primeira prestação a quem tem direito. — Informe o Engenheiro do Estado.

Bacharel Luiz Augusto Crespo, Director Geral da Instrução Publica d'este Estado, julgando-se com direito a differença que deixou de perceber em seus vencimentos, á contar de 1.º de Julho de 1889, até 22 de Setembro ultimo, calculada entre 1:600\$ e 2:400\$, reclama a indemnisação das quantias que deixou de perceber. — Informe o Thesouro do Estado.

Jacob Fung, pede comprar ao Estado um terreno com 1.320 metros (600 braças) de frente com 2.200 metros (1.000 braças) de fundos, situado no lugar denominado — Rio Mineiro — na ex-colonia Angelina, município de S. José. — Informe a Intendencia Municipal de S. José.

Zeferino Antonio Rodrigues de

Carvalho (2.º despacho). — Informe a Thesouraria de Fazenda.

João Baptista de Amorim (2.º despacho). — Ao Thesouro para mandar contar ao supplicante o tempo liquido que servio de professor interino. Com relação ao tempo que allega ter servido no exercicio, requiera opportunamente ao Poder Legislativo do Estado.

José Pedro da Silva, guarda da Força Policial, pede trinta dias de licença para tratar de sua saude. — Como requer.

Pedro Jacob Heil, residente no termo da Brusque e tutor do orphão Henrique, filho dos fallecidos Guilherme Moldens e sua mulher, achando-se em praça e lote n. 2, pertencente a seu tutelado, pede que seja obstada a praça promovida por parte da Fazenda Nacional, até que seu tutelado atinja a maior idade, para indemnizar a quantia que falta para completamente da dívida contractada. — Informe o Thesouro, ouvida a Collectoria da villa Brusque.

Estefano Becker (3.º despacho) — Sem effeito o despacho de 2 de Julho do corrente anno, e envie-se este ao Thesouro, para fazer constar ao Collector da villa Brusque.

José Felipe Cardoso, pede comprar ao Estado o lote de terras n. 10, na linha de Leste, no lugar denominado Ribeirão do Mandão, na ex-colonia Angelina. — Informe a Intendencia Municipal de S. José.

Joaquim Albino da Silva, pede comprar ao Estado 100 braças de terras quadradas á margem direita do Rio Garcia, na ex-colonia Angelina. — Informe a Intendencia Municipal de S. José.

## REPÚBLICA

### 15 DE NOVEMBRO

Não passou desapercibido para o Estado o primeiro anniversario da proclamação da Republica.

Ao romper da aurora, a musica do 25.º batalhão de infantaria executou em frente ao palacio do governo o hymno proprio do dia, percorrendo em seguida as principaes ruas da cidade.

A's 8 horas do dia estavam embandeirados todos os edificios publicos.

A's onze houve recepção no palacio do governo, onde compareceram officiaes de mar e terra, func-

cionarios publicos e muitos cidadãos de todas as classes.

Ao meio dia seguiu o sr. vice-governador Richard, acompanhado de todas as pessoas que o tinham ido cumprimentar, para o paço do conselho de intendencia municipal, onde devia celebrar-se uma sessão extraordinaria por motivo do grandioso acontecimento e á cuja porta se achava postada uma guarda de honra do 25.º batalhão.

Recebido á entrada por uma comissão, da intendencia — s. exa tomou assento á direita do presidente d'esta, sendo convidado para occupar a cadeira da esquerda o sr. coronel Falcão.

O salão encheu-se litteralmente, já com os convidados, já com o crescido numero de populares.

Abriu então a sessão o sr. Emilio Blum, presidente da intendencia, o qual, em um discurso tão aprimorado na fórma — quanto concettuoso no fundo, expoz o objecto da reunião — commemorar-se dignamente o primeiro anniversario da proclamação da Republica.

Usou em seguida da palavra o sr. José de A. Coutinho, que se propoz a sustentar a these — A proclamação da Republica não foi uma novidade para os Brazileiros; o que demonstrou muito bem com exemplos numerosos tirados da nossa historia.

Chegou a vez do sr. governador Richard, que, em poucas palavras, expoz não sómente o fim da politica republicana, como q' muito que por ella tem, no curto espaço de um anno, feito o patriótico Governo Provisorio.

Cada um destes discursos terminava por vivas que eram entusiasticamente correspondidos pelas pessoas presentes e banda de musica particular *Igualdade e Fraternidade*, postada na sala proxima.

Ia o cidadão E. Blum encerrar a sessão, na falta de quem mais usasse da palavra, quando ergueu-se o sr. dr. Bento de Barros, juiz de direito da comarca, que, em um discurso repassado do mais puro e ardente patriotismo, prendeu por algum tempo a attenção do illustrado auditorio, sendo muito cumprimentado ao terminar.

Finda a sessão, retirou-se o sr. vice-governador Richard, acompanhado, além das pessoas com quem fóra de palacio, pelos membros presentes da intendencia, para isso gentilmente convidados pelo seu presidente.

De tarde houve uma passeiata promovida por jovens estudantes, que levavam alçado o seu estandarte e á noite illuminaram-se todos os edificios publicos e muitos particulares, tocando a banda da *Igualdade e Fraternidade* em frente ao theatro Santa Izabel, onde a sociedade dramatica particular *Catharinense* deu a sua récita mensal.

Durante o dia recebeu s. exa. o

sr. vice-governador Richard os seguintes telegrammas:

Da intendencia do Tubarão:

Conselho Intendencia desta cidade, por si e em nome do povo vos saudamos com enthusiasmo pelo auspicioso dia de hoje, que recorda um dos mais gloriosos da nossa patria livre.

Viva a Republica Brasileira! Viva Generalissimo Chefe Nacional!

De Luiz Magalhães, presidente da Laguna e Club Republicano da mesma cidade:

Intendencia Municipal e Club Republicano, n'este faustoso anniversario da gloriosa revolução, que firmou n'esta estreitada Patria a patriótica instituição Republicana, saúdo em vossa respeitavel pessoa, aos benemeritos generalissimo Deodoro, Governo Provisorio, exército e armada.

Interpretando esse sincero sentimento da população Lagunense, vos felicito, neste dia glorioso, em que a Patria Brasileira, agradecida, exclama: Viva o Generalissimo Deodoro! Viva o Governo Provisorio! Vivão o exército e armada! Viva a Republica Brasileira!

Do cidadão Antonio Pinto da Costa Carneiro, presidente do Club Democrático da mesma cidade:

Club Democratico, cheio do mais vivo enthusiasmo e do mais incandido patriotismo, saúta n'este glorioso dia, em vossa pessoa, os servidores da triumphadora, incruenta, benefica revolução de 15 novembro 1889 e, n'uma explosão de alma, agradeceita, exclama: Viva a Republica Brasileira! Viva o Marechal Deodoro! Viva Benjamin Constant! Viva Lauro Müller! Viva Governo Provisorio! Viva Estado Catharinense!

Do cidadão Juiz Municipal dr. Francisco F. de S. Vazêjão:

Saúto na pessoa de V. Ex. a aquellos que foram o braço da pacifica revolução, cujo 1.º anniversario hoje commemoramos.

Dos cidadãos João Luiz Ferreira de Mello, João da Silva Ramos e Candido Domingos da Silva, de S. José, a seguinte mensagem:

Felicitemos vos, como representante do Governo Provisorio, pelo brilhante e extraordinario dia de hoje, que marca nas paginas da historia a mais sublime e a mais incruenta de todas as revoluções, que têm a libertação a humanidade.

Os Estados Unidos do Brazil, entrando em uma nova era de prosperidades estremecem de jubilo e bendizem os gloriosos redemptores.

Saude e fraternidade.

Do mesmo sr. João da S. Ramos, delegado de policia da vizinha cidade, o seguinte telegramma, passado do Estreito:

Felicito vos pelo facto brilhante, que a historia hoje registra, revolução pacifica, incruenta, que salutarmente teve por chefe Generalissimo Deodoro, a quem felicito

bem como ao seu Governo, representados na vossa pessoa.

Da intendencia de Tijucas:

Intendencia, festejando faustoso dia de hoje, congratula-se com V. Ex. e todo o Paiz, pelo primeiro anniversario nova era regeneração e progresso. Viva Patriótico Governo Provisorio! Viva Estados Unidos do Brazil! Viva Estado Federal Catharinense!

Do dr. Pedro Ferreira presidente da intendencia do Itajahy:

Saúto-vos, fazendo votos pela prosperidade do Estado.

Criado em festa, illuminação, baile, grande regozijo.

Do cidadão Carlos Renaux, presidente da intendencia da villa Brusque:

A Intendencia Municipal de Brusque, interprete fiel dos sentimentos dos habitantes d'esta Villa, que delirantes de enthusiasmo festejão primeiro anniversario da Republica Brasileira; saúta a V. Ex. e levanta um viva ao venerando chefe do Governo Provisorio!

Do cidadão Manoel F. Moreira, vice-presidente do club republicano da mesma villa:

O Club Republicano de Brusque, interpretando o enthusiasmo da população d'esta villa, que com flores e musica solemne o primeiro anniversario da libertação da Patria, saúta a V. Ex. e ergue um viva ao inclyto General Deodoro!

Do dr. Cunha, presidente da intendencia de Blumenau:

Prestito civico percorra villa saudando anniversario da Republica. Esta intendencia vos saúta. Viva o Brazil livre! Viva o Governo da Republica!

Do dr. Paula Ramos, da mesma villa:

Nossas felicitações pelo dia de hoje. Blumenau cobre se de galas commemorando o primeiro anniversario da proclamação da Patria livre!

Do dr. Luiz Gualberto, presidente da intendencia de S. Francisco:

Congratulamo-nos com V. Ex. pelo primeiro anniversario do advento da Republica.

Do dr. Pedreira, juiz de direito da comarca de N. S. da Graça:

Parabens pela data gloriosa. Celebramos commoção com sessão litteraria e fundação escola Esteves Junior; enorme enthusiasmo. Comarca saúta eminente Governador.

A todos estes telegrammas responderam s. ex. e sr. vice-governador Richard.

Pelo cidadão E. Blum, presidente da intendencia da capital, foram recebidos estes:

Da intendencia do Tubarão:

O Conselho de Intendencia desta cidade, por si e em nome do povo, saúta aos Desterreases fazendo votos pela União e prosperidade Municipal, Conselho em sessão solem-

ne, cidade em festas em honra ao glorioso dia 15. Viva a Republica Brasileira! Viva Generalissimo! Viva nosso Estado e seu Governador!

Do dr. Ferreira, presidente da intendencia de Itajahy:

Saúto-vos fazendo votos pela União e prosperidade municipal.

Do dr. L. Gualberto, presidente da de S. Francisco:

A Intendencia de S. Francisco congratula-se com vosco o primeiro anniversario da Republica Brasileira. Viva a Republica! aos quaes deu immediata resposta.

O Centro Republicano desta capital foi cumprimentado po seguinte recado telegraphico:

Club Democratico da Laguna cumprimenta vos pela tão memoravel quanto jubilosa data de hoje, — *Carneiro, presidente.*

E varios cidadãos por este outro dos srs. L. Magalhães e Araujo Dantas:

Felicitações glorioso anniversario fundação Republica Brasileira.

O sr. vice-governador e o presidente da intendencia da capital telegrapharam ainda ao generalissimo Deodoro, ministro do interior, ministro da agricultura e ao dr. Lauro Müller.

Nós recebemos de Blumenau o seguinte despacho:

*Republica.* — Grande prestito civico com tres bandas de musica percorre as ruas d'esta villa: saudando anniversario Republica! Hoje bailes populares e illuminação a giorno ruas principaes. Grande enthusiasmo popular. Fallaram ao povo os cidadãos dr. Paula Ramos, Vimercati e Schmidt. As festas continuam. — *Gazeta Blumenau.*

e de S. Francisco, a 16, este que devemos á obsequiosidade do correspondente da *Gazeta do Sul*:

*Republica.* — Porante numerooso concurso cavalheiros e senhoras inaugurou-se hontem 8 da noite, em sessão solemne extraordinaria commemoração advento republica 1.ª escola municipal que tomou o nome « Esteves Junior » Bandoou com eloquente discurso Dr. Luiz Gualberto, seguindo se lha com a palavra o Dr. Pedreira, orador efficial que eloquentemente dissertou sobre o assumpto. Usaram ainda da palavra Srs. Joaquim S. Thiago, H. Dettner, etc., etc, que foram largamente applaudidos. Em um abaxo assignado diversos cavalheiros pediram denominar — rua Lauro Müller — a que habiam, uma das principaes da cidade, e que foi acerto jubilosamente. A sessão concluiu se por animadissimo baile, reinando sempre regozijo e enthusiasmo Findo este com calorosos vivas Esteves Junior, Lauro Müller, Dr. Luiz Gualberto, exército e armada, generalissimo Deodoro, vivas cubertos de estrepitosas palmas, *Marselha* e Hymno Nacional. — Correspondente *Gazeta do Sul.*

Hontem, 17, anniversario da proclamação da republica no Estado, continuaram as festas, celebrando o *Centro Republicano* uma sessão solenne, publica, n'aquelle theatro, á qual concorreram muitas exmas. familias, o sr. vice-governador e grande numero de socios e populares.

Aberta a sessão pelo presidente do Centro, foi dada a palavra ao orador official, sr. Coutinho, que proferio um bonito discurso, terminando com vivas ao Estado e ao seu vice-governador em exercicio.

Correspondou o sr. G. Richard, saudando a Republica, o Governo Provisorio, o Marechal Deodoro e o Povo Catharinense.

Fallou então o sr. major Tolentino que, em elegante oração, prendeu por meia hora talvez a attenção das pessoas presentes e mal extintos se achavam os sons do hymno, executado pela musica, correspondendo ás suas saudações, quando assumou a um dos cantores a figura sympathica do joven 2.º tenente de noosa armata, sr. Alfredo Peixoto, que depois de inspirado improvisou, recitou a seguinte poesia, que foi acollida por um chuveiro de palmas:

**UTOPIA AMERICANA**

Somos todos iguaes ! Vibra em nos'alma quer seja aqui, quer seja no estrangeiro, a mesma fé que nos alenta a vida ! Seja patria common e mundo inteiro !

O sonho universal é que na terra fundam-se as patrias n'uma patria só ! Somos todos iguaes perante a vida, como somos iguaes perante o pó !

Como as obras do arco da alliança irradiam-se em fulgida explosão, unam-se os pavilhões de todo o mundo, unam-se as patrias n'uma só nação !

Eis o sonho de toda a humanidade que caminha para esse fim fatal. Sendamos pois em dia tão solenne a fraternisação universal !

Em seguida recitou ainda o sr. Wenceslão Bueno uma bonita poesia que, esperamos, nos será confiada para a reproduzirmos e que foi igualmente bem aceita por toda a sala.

Teve então logar o levantamento da sessão pelo respectivo presidente, que pronunciou antes um pequeno discurso, coucitando os cidadãos presentes a manterem-se unidos, afim de se poder levar a bom termo a obra grandiosa da reconstrução da —Patria Livre—.

Duas bandas de musica tocavam nas occasiões proprias e uma guarda de honra, postada em frente ao edificio, rendeu a s. ex. as honras devidas.

Ultimada a sessão, retiraram-se todos, dirigindo-se a direcção do Centro Republicano a palacio, onde não só cumprimentou o sr. vice-governador Gustavo Richard, como offereceu a s. ex. todo o apoio de que era capaz instituição de tal ordem.

S. ex. agradeceu uma e outra couza, declarando que muito lhe

agradava observar a orientação correcta, a que obedeciam os republicanos do Estado, preferindo ao goso commodo de uma inactividade inexplicavel a posição difficil e ardua dos que se propõem a operar.

A noite houve ainda illuminação nos edificios publicos e muitos particulares, dando a sociedade dramatica particular *Catharinense* segunda exhibição do drama representado a 15, espectáculo este agora facultado aos que o quizissem.

E por este modo terminaram as festas de 15 e 17 do corrente.

No entanto o sr. vice-governador recebeu ainda no ultimo d'aquelles dias estes telegrammas:

Do cidadão A. Carneiro, presidente do Club Democratico da Laguna:

Club Democratico cumprimenta vos pelo primeiro anniversario da proclamação da Republica no Estado catharinense e faz votos pelo constante prosperidade deste abençoado e benemerito cidadão governador Dr. Leuro Müller e aos seus dignos substitutos.

Do cidadão José Pereira Gomes, presidente da Intendencia de Tjucaes:

Saúdo-vos a Intendencia de Tjucaes, motivo glorioso data, hoje, sendo votos consolidação e prosperidade, abençoada Patria brasileira.

**COMISSÃO DE PORTOS E CANAES MARITIMOS**

Consta ao *Jornal do Rio* que attendendo á necessidade de fazer estudar e executar melhoramentos indispensaveis aos portos e littoral dos estados do Paraná e Santa Catharina, deliberou o sr. ministro da agricultura constituir para tal fim uma commissão hydraulica dos portos e canaes maritimos dos dous estados.

« Sabemos tambem haver sido aberto ao mesmo ministerio um credito de 94:400\$ para ser applicado no actual exercicio á acquisição de material necessario ao serviço, bem como a remuneração do pessoal. »

O nosso collega da *Blumenauer Zeitung* obsequiou-nos com a seguinte communicação telegraphica:

« *Republica*. — Vigario desta villa condemnado crime injuria tres mezes. »

Foi prorogado por seis mezes o prazo para o começo dos estudos definitivos do canal da Laguna a Porto Alegre, neste estado e no do Rio-Grande do Sul.

**EDITAES**

**Thesouraria de Fazenda**

**FORNECIMENTO**

O Conselho de fornecimento de viveres ao Batalhão de Infantaria n. 25, enfermaria militar e fortalezas d'este Estado, aceita propostas no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o 1.º semestre de 1891, dos generos e objectos constantes da relação que se acha n'esta Repartição, onde se prestará todas as informações de que necessitarem os concurrentes, os quaes se deverão inscrever para o concurso até o dia 26 do dito mez.

As propostas que não estiverem em harmonia com a dita relação não serão accitadas.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 10 de Novembro de 1890 — O Inspector, José Ramos da Silva Ja ir.

**Intendencia Municipal**

De ordem da Intendencia Municipal d'esta capital faz se publico que se acha aberta a concorrência para apresentação de propostas, com prazo de 15 dias, do contracto para fazer-se os muros na rua Estevão Junior, em frente as chucaras de residência do cidadão Patrio Marques Linhares e de D. Venancia Luz.

Nesta Secretaria serão facultadas aos proponentes as bases da obra.

Secretaria da Intendencia Municipal, 6 de Novembro de 1890. — O Secretario, *Patrio M. Linhares*.

**Thesouro do Estado**

**Factura d. um carro para o serviço do matadouro publico**

Em virtude de ordem de exm. cidadão vice-governador do Estado em officio datado de hontem, manda o cidadão inspector interino fazer publico que, n'esta repartição, recebem-se propostas até o dia 26 do corrente mez, a 1 hora da tarde, para factura de um novo carro, para o serviço do matadouro publico além do Estreito.

Thesouro do Estado Federal de Santa Catharina, em 14 de Novembro de 1890. — O 2.º escripturario, MARCIANO B. SOARES.

**Imposto urbano**

De ordem do cidadão inspector interino deste Thesouro, faz se publico que, do dia 1.º de Dezembro em diante, durante o prazo de trinta dias uteis, terá logar a bocca de cofre a cobrança do imposto sobre predios urbanos terrenos alugados ou aforados, em todos os referidos dias, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, devendo os collectadores satisfazer o mencionado imposto dentro do sobredito prazo, sob pena de não o fazendo, serem onerados com multa de cinco por cento.

Terceira secção do Thesouro do Estado de Santa Catharina, 3 de Novembro de 1890. — O Chefe de Secção, *Antonio Luiz do Livramento*.

**Thesouro do Estado**  
**Reconstrucção de uma ponte**

Em virtude de ordem de exm. cidadão vice-governador d'este Estado em officio datado de hontem, manda o cidadão inspector interino fazer publico que n'esta repartição recebem-se propostas até o dia 31 de Dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, para reconstrucção de uma ponte de madeira no lugar Barreiros, do municipio de S. José, conforme o orçamento existente n'este Thesouro, organizado pelo cidadão engenheiro do Estado.

Thesouro do Estado Federal de Santa Catharina, 14 de Novembro de 1890. — O 2.º escripturario, MARCIANO B. SOARES.

**Intendencia municipal**

O cidadão abaixo assignado, fiscal do 2.º districto d'esta capital, faz saber a todos os seus habitantes e aquelles que possuem chacara ou terrenos a mandarem limpar as lestadas dos mesmos, bem como aparar e dobrar as cercas vivas, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data do presente edital, e os que não fizerem ficarão sujeitos a multa de 6\$000 a 10\$000 réis (artigo 140 do codigo de postura).

Desterro, 12 de Novembro de 1890. — *José Antonio de Oliveira*.

**Juizo de Ausentes**

O Dr. Silverio de Freitas, Juiz de Orphãos e ausentes do termo de Desterro, na firma da lei, etc.

Fago saber e tobo aquelles que o presente Edital vierem que por este se se corre o devida e logar termos e inventario da finada Victória Leopoldina de Silva, que foi residente na freguesia de Santa Antonia d'esse termo e por isso eu por procuradores, afim de se proseguir nos termos do mesmo inventario, pelo prazo de 30 dias. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou passar o presente Edital, que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa d'este Estado.

Desterro, 31 de Outubro de 1890. — Eu Antonio Thomé da Silva, escriptão de Orphãos, o escrevi. — *Silverio de Freitas*.

**ANNUNCIOS**

**O ADVOGADO**

**ARTHUR FERREIRA DE MELLO**  
residente em S. José  
encarrega de causas concernentes á sua profissão

Póe ser procurado no hotel Brazil, nas quintas feiras, nesta capital.

**Tintas para flores artificiaes**

Vende-se na pharmacia e drogaria de Raulinc Horn & Oliveira, rua José Veiga, n. 15.

# LEILÃO

O LEILÃO

**JOSÉ SANTI JUNIOR**

fará um importante leilão

**NO DIA 20 DO CORRENTE**  
às 11 horas da manhã

na casa n. 38 da rua José Veiga, constando do seguinte:

Camas, cadeiras, mesas, armários, guarda-louça, lavatórios e muitos outros móveis bons e modernos.

Objectos de armarinho, louças, fazendas, roupa feita, joias, etc., etc

Aproveita a occasião para pedir á quem tiver objectos para vender, queira mediar até o dia 17 do corrente.

## CONFEITARIA

RECREIO FEDERAL CATHARINENSE

Diariamente

EMPADAS, PASTELARIAS

DOCES SECCOS

30 RUA JOSÉ VEIGA 30

(Antiga do Príncipe)

F. C. Savedra



## OFFICINA

### CHAPEOS de SOL

Rua José Veiga

# N. 72 A

vende-se por atacado e a varejo

CONCERTOS COM BREVIDADE E PERFEIÇÃO

**JEKONYMO NOCETTI**

## LOTERIA

DO  
**GRAM PARA**

EXTRACÇÃO

**dia 22 do corrente**

COM 45000

**tira-se 10:000\$**

COM \$500 IRS.

**tira-se 2:000\$**

Os premios são pagos sem desconto

O AGENTE

**JOÃO DOS SANTOS MENDONÇA**

Praça 15 de Novembro n. 5, esquina da Rua da Republica n. 2.

O BACHAREL

### CARLOS PASSOS

ADVOGADO

Tem seu escriptorio de advocacia á rua da Republica (place), onde póde ser procurado, das 10 da manhã ás 4 horas da tarde.

Accita causas em qualquer comarca d'este Estado

Residência - Rua do Generalissimo Deodoro

## COLLEGIO

DE

### MENINOS

Rua Alvaro de Caryvalho n. 3

O abaixo assignado participa aos Srs. paes de familia e tutores, que abrio um curso de ensino primario para o sexo masculino, no qual ensina portuguez, arithmetica, doutrina christã, historia do Brazil e sa-greia e calligraphia practica e theorica.

João da Silva Cardoso.

## LEÇAS DE INSTRUÇÃO

### PINTURA

Manoel das Oliveiras oferece os seus serviços ao publico d'esta cidade. Leciona desenho, pintura perspectiva e estudo do natural.

Preços convencioneados

## GEOLOGIA

PROVINCIA

### SANTA CATARINA

Carlos Van-Lede

Vende-se nesta typographia ao preço de 500 réis cada folheio.

## FABRICA de CAL

da Arataca

Premiada com uma menção honrosa na Exposição Provincial de 1888

Continua a ter grande sortimento de cal fina e de superior qualidade.

Trata-se com o seu proprietario abaixo assignado, na fabrica, ou na sua residencia da «Ponta Alegre.»

**Christovão Nunes Fires**

AO COMMERÇIO

### OLEO DE RICINO

SEM CHEIRO E SEM SABOR

outros oleos vegetaes da fabrica de Guilherme Scheefer, em Blumenau

Deposito na Pharmacia e Drogeria de Raulino Horn & Oliveiras - Rua José Veiga.

## ATENÇÃO!

COMMODIDADE E BARATEZA!

### Superior xarque

DE

### MONTEVIDEO E RIO GRANDE

Vellas e sabão da fabrica dos Srs. Lang & C., de Pelotas  
Arroz superior e magnificos  
**QUEIJOS DE MINAS**

As mercadorias compradas nesta casa são pagas na restituição do comprador por conta la casa.

RUA DE JOÃO PINTO

(Esquina da de Saldanha Maranhão)

Francolino Camargo & C.

# MILHO

VENDE-SE

80 litros, 1ª qualidade a 25800

Idem, de 2ª qualidade 25600

Fumo em rollo super 14000

Por kilo 14000

Foguetes do famoso fogueteiro Paiva 14000

para 10 duzias a 14000

partidas maior a 15000

Vassouras de sipo 14000

cento 14000

Champagne, caixa 18000

duzias 18000

### Aproveitem!

E liquidação de mercaderias

## Rua José Veiga

ANTIGA DO PRINCÍPE

ARMAZEM

# 52

DE

**L. BENVISSON**

# 52

## CAL

Antonio Pantbleão do Lago Junior

em seu deposito, no lugar de pombo, Coqueiros, grande quantidade de cal de boa qualidade. Quem pretender comprar, dirija-se nesta capital a rua José Veiga (antiga do Principe), casa n. 84.

## Malas do Correio

Para S. Miguel, Tijucas, Camboriu, Itapocoroy e Barra Velha partem da capital nos dias 7 e 22 e chegam a 15 e 30.

Para S. José, Santa Thereza, Angelina, Lages, S. Joaquim da Costa da Serra, Coritibanos e Campos, partem do mesmo ponto nos dias 7, 13, 19, 25 e 31, e chegam a capital nos mesmos dias.

Para Trindade, Santo Antonio, Canasvieiras, Rio Vermelho e Ribeirão partem nos dias 5, 13, 21 e 29, e chegam a 6, 14, 22 e 30.

Para S. José, Palhoca, Garopaba, Enxenda, Merim, Imbituba, Laguna, Anjicos, Tubarão, Imaruhy, Araruama e Ingaratama partem nos dias 5, 10, 15, 20, 25 e 30, e chegam a 11, 16, 21 e 26.